



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Emerson Rodrigues Lessa**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que viabilize a Pavimentação nas localidades que dá acesso às Cachoeiras Beija-flor e Arco-Íris, no Distrito de Patrimônio da Penha, Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

Para melhor acesso à população.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 19 dias do Mês de fevereiro de 2025.


Emerson Rodrigues Lessa
Vereador

Indicação nº 006/2025